



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL (CAMPO) PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019 APROVADO PELA PORTARIA SEMEC Nº 008/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EDITAL 02/2018**

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.  
EM: 20 / 12 / 2018  
P. S. S.  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2019 – ENSINO FUNDAMENTAL (CAMPO)**

<b>CLASSIFICADOS - HABILITADOS</b>		
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	Marciely Kirmse Calegário Guedes	19,00
02	Lígia Cristina Ferreira de Souza	19,00
03	Luiz Antonio Neitzl	19,00
04	Elizangela Piona da Silva Welbert	19,00
05	Carla Patrícia Ronchete Stoco	19,00
06	Maria Aparecida da Silva	19,00
07	Carulini Comério Gava	19,00
08	Dáfine Crisley Barbosa	19,00
09	Katia Fabres Beliqui	19,00
10	Silmara Lima de Souza	19,00
11	Lorena Lucia Iubiana Fiorin Ghisolfi	19,00
12	Dhiesy Ghisolfi De Bruyn	19,00
13	Nélia Márcia Milbratz Pancieri	19,00
14	Jeanne Gava Zoppi	19,00
15	Ediane Jovina Natali Cassaro	19,00
16	Laila Covre Demoner Fiorin	19,00
17	Viviane Dalfior Fornaciari	19,00
18	Lilian Celin Smarçaro	18,50
19	Ester Bettini Zanardo	18,00
20	Márcia Gorete Ribeiro	18,00
21	Fabiana Cristina Lyrio Cavalcante	18,00
22	Josineti Pimentel Frisso	18,00
23	Jéssica Pereira Leonardelli	18,00
24	Jakeline Ohnerzorge Hoffmann	17,25
25	Cintia Carla Dalcin Dias	17,00

*Impressão: Elizangela Piona da Silva Welbert, a Dayse Micheli, a Fabiana Lyrio Cavalcante, a Josineti Pimentel Frisso, a Jéssica Pereira Leonardelli, a Jakeline Ohnerzorge Hoffmann, a Cintia Carla Dalcin Dias*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

26	Dinalva Soares Carriço	17,00
27	Edcarla Mauricio Degam	17,00
28	Fátima Angélica Finco Marianelli Couto	16,75
29	Aniéli Romanha Nicoli De Bruyn	15,75
30	Jovanea Manzoli	15,75
31	Eliomárcia Selestrini Grassi	15,25
32	Simone Suela	15,00
33	Cristiane Timm	15,00
34	Vania Kariny Fuzari de Almeida	15,00
35	Francieli Aparecida do Nascimento	15,00
36	Maria Cleides Viçosa Coradini Grassi	14,50
37	Cheila Schade da Fonseca	13,25
38	Joana Penha Morello	12,75
39	Glauciene Guedes da Silva Caldeira	11,75
40	Raiane Romanha Morello	11,75
41	Luquênia Casotti	11,75
42	Ivane Maria Guss Fiorot Saquetto	11,50
43	Barbara Suave Bullerjhann	11,25
44	Emiliane Magri da Silva	11,00
45	Tayany Zoppi Lemos	10,50
46	Juliana Loureiro Andrião Galter	10,25
47	Lauzenir Kruger das Chagas	10,00
48	Luzinete Pereira Nicoli	10,00
49	Lucieni Aparecida da Silva Costa	10,00
50	Kárita Baldo Loureiro Lorençon	10,00
51	Carmem das Graças Targino Nicoli	10,00
52	Fernanda Ferreira Moronari Leonardelli	10,00
53	Cleidiane da Silva Fagundes Vieira	10,00
54	Camila Pereira Nicoli Ghisolfi	10,00
55	Mirele Torezani Bianchi	10,00
56	Juliana Elias De Luca Nalli	10,00
57	Regiane Leal Saldanha Dalfior	10,00
58	Roberta Pereira	10,00
59	Helicy Loss Pires	10,00
60	Vanusa Cazotti Santana Conti	09,00
61	Alessandra Aparecida Bispo	09,00
62	Lucélia Trarbach Plotegher da Conceição	09,00
63	Diane Aline Cozzer Romanha	09,00
64	Sirley Pancieri Periz	08,00
65	Juçara Zoppi Salvador	08,00

*Empresas, Rayza Couto, D. R. Dayse Nicoli, e outras  
Elizângela Soares Guizolpha*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

66	Caroline Bandeira Henrique	08,00
67	Daniely Aparecida Ferrari Machado	08,00
68	Josiane Zoppi Ribeiro	07,50
69	Roberta Lorrany Romanha Bayer	07,25
70	Cristina Aparecida Freire Campos Lopes	07,00
71	Camila Dalmaschio	07,00
72	Édna Gude Schulz	05,50
73	Lorena Entringer Lameira	03,00
74	Ediana Subtil Marchetti	03,00
75	Debora Guizolpho Barrozo	03,00
76	Rosângela Cordeiro de Camargo	00,00
77	Luciana Pereira Soares	00,00
78	Luana Turini de Souza	00,00
79	Camila Pereira Lozorio	00,00

INDEFERIDOS		
Nº de Ordem	Candidato	Motivo
01	Amanda Altoé	Ausência de nada consta, conforme Art. 14, § 1º.
02	Camila Frisso	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.
03	Dayane Garcia Suela	Ausência de nada consta, conforme Art. 14, § 1º.
04	Docleza Vereno Miguel Jubini	Ausência de nada consta, conforme Art. 14, § 1º. Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.
05	Géssica Ferrari Morello	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
06	Rosangela de Fátima Demuner Reboli	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.
07	Vanda de Paiva Santos	Ausência de nada consta, conforme Art. 14, § 1º.

*Impressão: Rosângela Cordeiro de Camargo, Dayane Garcia Suela, Camila Frisso, Luciana Pereira Soares, Luana Turini de Souza, Camila Pereira Lozorio*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>ELIMINADOS - HABILITADOS</b>		
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Motivo</b>
01	Angela Maria Bayer Morello	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
02	Ana Telma Frigi das Candeias Volkens	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
03	Débora Andrade Malfer	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
04	Elânia Caliarri Plotegher	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
05	Gisele Soares de Araújo	Falta de pré-requisito, conforme Art.20.
06	Jaqueline Marcelino de Souza	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
07	Leandra Venturim Veronez	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
08	Maria José Ramos dos Santos	Falta de preenchimento do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10. Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º. Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
09	Maura Fornaciari Pereira Mereguetti	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
10	Mônica Augusta de Azeredo	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.

*Impressão: [assinatura], [assinatura], [assinatura], [assinatura], [assinatura]  
Elizângela Ivane Guizelyho*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>ELIMINADOS – NÃO HABILITADOS</b>		
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Motivo</b>
01	Andressa Gonçalves dos Santos	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10. Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 1º e 2º.
02	Carol Fiorin Altoé Marques	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
03	Ludimila Dalmaschio Vieira	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
04	Micaeli Helmer Barcellos	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.

Governador Lindenberg – ES, 20 de Dezembro de 2018.

*Imprensa, Rayane Santos e a Diretora, Elizângela Ivone Guizolphe*